

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO  
PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 011/2022**

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do CIUENP, correspondente ao Edital n° 001/2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n° 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nos termos do item 1.2 do edital de abertura, PRORROGAR, por 02 (dois) anos contados a partir de 17/11/2022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, objeto do Edital n.º 001/2020 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 17 de novembro de 2020, data de sua publicação no diário oficial.

**Art. 2.º** Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Umuarama, 11 de Novembro de 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

**Presidente do CIUENP**